



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 289/2025

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 37/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.04.10 13:58:15
-03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

Vr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 37/2025

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências”

CONSIDERANDO a inexistência dos Elementos de Despesas 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Materiais Permanentes) Fonte de Recursos 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, nas ações orçamentárias 2.037 – Manutenção de Unidades Escolares – Educação Infantil e 2.244 – Manutenção de Unidades Escolares – Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar essas despesas como Recursos de Exercícios Anteriores, apurados através de *Superávit Financeiro* (2.569);

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elementos de Despesas e Fontes de Recursos no Orçamento vigente no valor total R\$ 849.088,29 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), todos no Fundo Municipal de Educação, conforme a seguir:

- Funcional Programática: **12.365.0017.2.037**
 - Programa: Rede Escolar
 - Projeto/Atividade: Manutenção de Unidades Escolares – Educação Infantil
 - Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 - Fonte: 2.569 – Recursos de Exercícios Anteriores – Outras Transferências de Recursos do FNDE
 - Valor R\$ 178.308,54 (cento e setenta e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).
- Funcional Programática: **12.365.0017.2.037**
 - Programa: Rede Escolar
 - Projeto/Atividade: Manutenção de Unidades Escolares – Educação Infantil
 - Elemento: 4.4.90.52.00 – Outros Equipamentos e Material Permanente
 - Fonte: 2.569 – Recursos de Exercícios Anteriores – Outras Transferências de Recursos do FNDE

- Valor R\$ 76.417,94 (setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

- Funcional Programática: **12.365.0017.2.244**
 - Programa: Rede Escolar
 - Projeto/Atividade: Manutenção de Unidades Escolares – Ensino Fundamental
 - Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 - Fonte: 2.569 – Recursos de Exercícios Anteriores – Outras Transferências de Recursos do FNDE
 - Valor R\$ 416.053,27 (quatrocentos e dezesseis mil, cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).
- Funcional Programática: **12.365.0017.2.244**
 - Programa: Rede Escolar
 - Projeto/Atividade: Manutenção de Unidades Escolares – Educação Infantil
 - Elemento: 4.4.90.52.00 – Outros Equipamentos e Material Permanente
 - Fonte: 2.569 – Recursos de Exercícios Anteriores – Outras Transferências de Recursos do FNDE
 - Valor R\$ 76.417,94 (setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos). R\$ 178.308,54 (cento e setenta e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos).

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.04.10 14:01:40 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Armação dos Búzios – RJ

\Jr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2025, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 849.088,29 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Superavit Financeiro da fonte: 2.469 - Recursos de Exercícios Anteriores – Outras Transferências de Recursos do FNDE, em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320/64, discriminadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.04.10 14:04:10 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

*Com Anexos I e II.

PROJETO DE LEI - ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0017	Rede Escolar	
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL	
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos			178.308,54
2569 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE			

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ED. INFANTIL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
2569 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE		

76.417,94

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
2569 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE		

416.053,27

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	14.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
2569 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE		

178.308,54

Total da Suplementação

849.088,29



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Contadoria Geral do Município

ANEXO II
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: 34.239-4		Fonte de Recursos: 569	Decreto Relacionado:
Município: Armação dos Búzios		Exercício: 2025	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)
34.239-4	849.088,29	Restos a Pagar Processado	0,00
		Restos a Pagar não Processado	0,00
		Consignações	0,00
		SUPERÁVIT	849.088,29
TOTAL	849.088,29	TOTAL	849.088,29

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Igor de Lélis Martins Pereira	Data: 27/02/2025
Matrícula: 29.755	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104038/O-0
Nome: Hipólito Alves dos Reis	Data: 27/02/2025
Matrícula: 23.111	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Alexandre de Oliveira Martins	Data: 27/02/2025
Assinatura:	



Documento assinado digitalmente
HIPOLITO ALVES DOS REIS
Data: 10/04/2025 14:03:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:00359903
762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.04.10 14:15:54
-03'00'